DECRETO Nº. 13.428/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VII DO ART. 1° DO DECRETO N° 13.159/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019, QUE NOMEIA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII, do art. 1º do Decreto nº. 13.159, de 01 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Márcia Andréa Oliveira Tavares
Suplente: Lucimaris Camargos Frank

(...)"

Art.2° Conforme o parágrafo 2° do art. 5°, da Portaria MEC/FNDE n° 481 de 11 de outubro de 2013, "O mandato do conselheiro nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato do Conselho terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente do Conselho".

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de agosto de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município